PORTARIA Nº 090/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.417/2022,

R E S O L V E:

Nomear o Sr.ª **Maurilio da Silva Espindola,** portador do CPF nº 110.786.924-24, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar – Símbolo CC-9, o qual ficará à disposição do Gabinete do Vereador Sr. Jonas Chagas Torres, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1° de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 09 de Janeiro de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -